



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, ausente da Ilha nos trabalhos da Assembleia Legislativa Regional.

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,-----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de Outubro que apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	205 788,05 Euros
Total do movimento da Tesouraria	215 815,54 Euros
Em documentos:	10 027,49 Euros
De operações Orçamentais	154 886,38 Euros
De operações de Tesouraria:	215 815,54 Euros

2 – OBRAS PARTICULARES

2.1 – Licenciamentos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Senhor. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-----

2.1.1. P. n.º. 55/2001 - De José Gabriel da Silva, contribuinte fiscal n.º 181 548 755, residente na Rua da Boa Vista, 123, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Boa Vista, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002, com o condicionalismo de ter em atenção o segundo parágrafo da informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----

2.1.2. P. n.º. 75/2001 - De Duarte Fernando Simas, contribuinte fiscal n.º 105 267 279, residente no Ramal da Cruz, 46, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito no Ramal da Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002, com o condicionalismo de ter de apresentar o termo de responsabilidade do projecto de gás.-----

2.1.3. P. n.º. 90/2001 - De António Ávila da Silva, contribuinte fiscal n.º 212 104 934, residente na Rua Olivença, 9, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, de modo a cumprir com os condicionalismos iniciais, para ampliação/reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua do Castelo, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002.-----

2.1.4. P. n.º. 04/2002 - De Manuel Azevedo Câmara, contribuinte fiscal n.º 120 691 426,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

residente no Caminho de Cima, 37 – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de alteração do licenciamento para ampliação de comércio, a levar a efeito no Caminho de Cima – Santa Barbara, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002.-----

2.1.5. P. n.º 34/2002 - De Ana Paula Silveira Pinheiro, contribuinte fiscal n.º 198 000 529, residente na Rua de Jesus, 41 – Santa Cruz., freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reabilitação de uma moradia e construção de uma garagem, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002.-----

2.1.6. P. n.º 42/2002 - De Ricardo Arruda Machado, contribuinte fiscal n.º 188 288 031, residente na Ribeira Seca, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Capitão – Pontas Negras, da mesma freguesia.-----


Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002, com o condicionalismo de ter em atenção o segundo parágrafo da informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----

2.1.7. P. n.º 49/2002 - De João Alberto Pereira, contribuinte fiscal n.º 196 109 396, residente na Canada da Francisca, 5 – C. Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Canada da Francisca, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002.-----

2.1.8. P. n.º 54/2002 - De José Humberto Vieira dos Vais, contribuinte fiscal n.º 134 963 580, residente no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho do Mourro - Calhau, da mesma freguesia.-----

2



Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002, com o condicionalismo de ter em atenção o segundo parágrafo da informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal, bem como o cumprimento do condicionalismo constante na aprovação do projecto de arquitectura, que será verificado “in loco” aquando da conclusão da obra.-----

2.1.9. P. n.º 56/2007 - De António Raulino de Freitas, contribuinte fiscal n.º 177 373 490, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito no Areal, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002.-----

2.1.10. P. n.º 60/2002 - De Maria de Lurdes Machado Amaral, contribuinte fiscal n.º 233 286 411, residente na Rua de São Sebastião, 1 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.ª - Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002.-----

2.1.11. P. n.º 70/2002 - De Maria Pereira Dutra, contribuinte fiscal n.º 188 855 823, residente na Canada do Ajudante - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Canada do Ajudante - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002.-----

2.1.12. P. n.º 71/2002 - De José Paulino da Silva, contribuinte fiscal n.º 132 473 038, residente na Rua da Ribeira – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Outubro de 2002.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

2.1.13. P n.º 82/2002 - De Serafino Silva Azevedo, contribuinte fiscal n.º 111 312 485, residente na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada da Costa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 07 de Outubro de 2002, com o condicionalismo constante na informação do Técnico que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO


3.1 – Da Provedoria de Justiça, o ofício número 752/2002, datado de dezassete de Setembro, informando que foi determinado o arquivamento do processo aberto na Extensão dos Açores da Provedoria de Justiça em virtude da reclamação sobre a construção de um posto de abastecimento de combustíveis sito entre a Estrada Regional 1 – 2ª e o caminho municipal, na freguesia e concelho das Lajes do Pico uma vez que da análise da intervenção da Câmara Municipal das Lajes do Pico no procedimento de licenciamento da construção dos edifícios não resultou a verificação de quaisquer irregularidades, não havendo portanto motivo de reparo à actuação da Câmara Municipal das Lajes do Pico.

Manifestam ainda o agradecimento daquele órgão do Estado pela colaboração prestada à Provedoria de Justiça no decurso da instrução do referido processo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter cópia do ofício da Provedoria de Justiça à Assembleia Municipal para conhecimento.

3.2 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 14589/2002, datado de vinte e sete de Setembro, informando que foi processada a bonificação de juros da Cooperação Financeira Indirecta sobre o projecto “Reabilitação de caminhos na Baixa da Ribeirinha”.

O Executivo tomou conhecimento.-----



3.3 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 14778/2002, datado de três de Outubro, remetendo cópia dos documentos da Comissão Técnica do Plano Director Municipal das Lajes do Pico: Parecer da Comissão Técnica sobre a versão Novembro/2000” e Actas das 11ª e 12ª reuniões realizadas em Setembro e Novembro de 2001, respectivamente, nas partes relativas às sessões em que a Câmara Municipal participou.-----

Estes documentos foram distribuídos aos membros do Executivo para conhecimento prévio.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor das actas das reuniões 11ª e 12ª , e do parecer da Comissão Técnica, dando disso conhecimento à Oficina de Arquitectura e à DROAP.-----

3.4 – Do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente, o ofício número 5878/2002, datado de oito de Outubro, remetendo informação sobre as Medidas Preventivas criadas para a Baixa da Ribeirinha no concelho das Lajes do Pico, ofício que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuído pelos membros do Executivo para conhecimento e melhor os habilitar para a decisão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com as alterações propostas e aguardar o parecer solicitado à DROAP para que, na posse dos dois pareceres, introduzir as alterações à proposta inicial, proceder à sua publicitação e solicitar à Assembleia Municipal que aprecie as propostas de alteração ao texto inicialmente aprovado.-----

3.5 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício circular número 102/2002, datado de trinta de Setembro, dando conhecimento de que se vão realizar a 14, 15 e 16 de Novembro em Ponta Delgada, as Jornadas Atlânticas do Poder Local 2002 – Açores-Madeira-Canárias, anexando o programa provisório. Informam ainda que cada



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Município poderá participar com três representantes, sendo dois do Executivo e um membro da respectiva Assembleia Municipal.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que estejam presentes nestas Jornadas o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Leonildo Manuel Machado. Mais deliberou remeter cópia à Assembleia Municipal para a indicação do seu representante nestas Jornadas.

3.6 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 98/2002 de sete de Outubro remetendo o 1º Auto de Medição da Empreitada de Ampliação do Edifício da Junta de Freguesia de Ribeiras, no montante de 4 909,10 €.

Esta empreitada está a ser realizada no âmbito da Delegação de Competências protocolada.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar e informar a Junta de Freguesia que irá proceder à transferência do montante agora justificado logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.

3.7 – Da O.A. – Oficina de Arquitectura, o ofício número 667/2002 de nove de Outubro, apresentando proposta para a alteração dos Elementos Fundamentais do Plano Director Municipal das Lajes do Pico de acordo com as indicações contidas nas actas das reuniões 11ª e 12ª da Comissão Técnica de Acompanhamento e parecer da Versão de Novembro de 2000. Os elementos a alterar são os seguintes:

Regulamento, Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes, Planta de Reserva Agrícola Regional e Proposta de Reserva Ecológica Regional.

Os honorários referentes aos trabalhos mencionados totalizam 5 260 € (cinco mil duzentos e sessenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e o plano de pagamentos proposto é o seguinte:

Com o início dos trabalhos:	70% - 3 680 €
Com a entrega dos elementos:	30% - 1 580 €

O valor acima referido inclui duas deslocações para o apoio ao Inquérito Público e 10 (dez) exemplares dos elementos fundamentais.

O prazo proposto para a alteração dos elementos é de um mês após a recepção da Acta oficial da 12ª reunião e do recebimento da 1ª factura.

Indicam também os custos unitários de deslocação e estadia por técnico para além das duas deslocações previstas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste directo a execução das alterações, com base nas alíneas d) e e) do artº 86º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho. -----

Mais deliberou remeter à O.A.- Oficina de Arquitectura, cópia da acta da 12ª reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento e solicitar a facturação dos 70% respeitante ao início dos trabalhos.-----

Nesta altura da reunião a Vereadora Senhora Sara Pereira pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e deliberação sobre a assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pelo Senhor Presidente e a reunião prosseguiu por verificar que continuava a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.

3.7 – Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício 34/2002, datado de catorze de Outubro, informando que se encontram a trabalhar no apuramento das contas com vista à liquidação das despesas assumidas e à elaboração do relatório final da Semana dos Baleeiros 2002.

Solicitam que, dentro das possibilidades da Autarquia e tendo em conta o montante previsto para a realização da Semana dos Baleeiros 2002, seja efectuada transferência financeira para aquela Associação por forma a possibilitar o encerramento das contas com a maior brevidade.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural Terra Baleeira o montante de 20 000 € para suportar parte dos custos com a Semana dos Baleeiros, ficando os restantes 5 000 € para serem transferidos aquando da apresentação final das contas.-----

Terminada a deliberação a Vereadora Senhora Sara Pereira foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

4 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta abaixo transcrita, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO:

A Escola E B 2,3 e Secundária das Lajes do Pico ocupa o melhor lugar entre as escolas secundárias açorianas no “ranking” nacional tornado público pelo Ministério da Educação.

A seriação das 619 escolas avaliadas no País usou como critério a classificação interna de frequência dos alunos e da classificação nos exames do 12º. Ano do ano lectivo 2001/2002, e a variável do meio sócio-económico que deu origem à chamada “classificação esperada”.

O critério final teve origem na diferença entre o resultado esperado e o conseguido.-----

A Escola das Lajes ficou colocada na 112ª. posição, à frente de todas as restantes escolas Secundárias da Região, facto que merece todo o nosso regozijo e apreço pois é gratificante desta forma aferirmos a qualidade do nosso Ensino e da formação básica dos jovens do nosso Concelho.-----

Estão assim de parabéns todos os alunos e professores que pelo seu valor intelectual e profissional bem como pela sua dedicação e empenho, (vencendo mesmo todas as limitações e constrangimentos), fazem realçar de forma digna e honrosa o bom nome da nossa Escola, em primeiro plano, mas também, inevitavelmente, do nosso Concelho, por via da boa qualidade do Ensino que neste estabelecimento se pratica.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Cláudio J. dos Santos* Palhaça
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezanove horas e quinze minutos .-----

Cláudio J. dos Santos
Cláudio J. dos Santos
Cláudio J. dos Santos

Cláudio J. dos Santos
Cláudio J. dos Santos
Cláudio J. dos Santos